



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Estado de São Paulo
Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro
Fone/fax: 19 3654-1204 – 3654-1209

PORTARIA Nº 26 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre Composição do CMDCA”

O Prefeito Municipal, de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:

Art 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas a Compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) .

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Departamento de Promoção Social e Habitação

Titular: Andréia Cristiane Francisquini Turati

Suplente: Edilene Teixeira Fuliaro

Departamento de Saúde

Titular: Marília Pagani Bertoloi

Suplente: Maria Eugênia Trugillo

Departamento de Educação

Titular: Oclésia Aparecida Scanavachi Maltempo

Suplente: Rosângela Latarini Parmezani

Departamento de Esportes, Cultura e Turismo

Titular: Gustavo Felipe Esperança

Suplente: Fernanda Giacon da Silva Marcondes



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Estado de São Paulo
Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro
Fone/fax: 19 3654-1204 – 3654-1209

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação de Pais e Mestres (APM)

Titular: Liliane Ginezzi Scanavachi

Suplente: Maria Helena Pezoti Fuliaro

Titular: Ednilza de Oliveira Baruque Palomo

Suplente: Amerita Cavallhere Freitas Fonseca

Entidade voltada ao Atendimento de Crianças e Adolescentes

Titular: Lilian Cristina de Moraes

Suplente: Francisco Inácio Marcondes Neto

Famílias Assistidas por Programas Sociais destinado às Crianças e Adolescentes.

Titular: Vanessa da Silva Conceição

Suplente: Priscila Aparecida dos Santos de Paula

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 04 de Fevereiro de 2022.

Oswaldo Moreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de
Santo Antônio do Jardim